



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 29 de Outubro de 2018 | Nº 575

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PORTARIA N.º 35.325, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 22 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EDITAL N.º 41/2018

CONVOCA CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso III, CONVOCA candidato aprovado no Processo Seletivo n.º 35/2017 para provimento do Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, de conformidade com o Edital de Homologação Final n.º. 60/2018 e Lei Municipal n.º 6.164/2009, a contar de 24 de outubro de 2018. O Convocado terá prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do ato, para apresentar-se junto ao Departamento de Pessoal, portando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) Original e cópia do RG - Cédula de Identidade Civil;
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Original e cópia do Título Eleitoral;
- h) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- i) Original e cópia do Certificado do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (para aqueles que completarem 18 anos no ano da contratação, será aceito o comprovante de alistamento – original e cópia);
- j) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos;
- l) Comprovante de residência;
- m) Declaração de bens e rendas (Declaração de Imposto de Renda);
- n) Alvarás de Folha Corrida, fornecidos pelas Justiças Estadual e Federal;
- o) Declaração negativa de acumulação de emprego ou função pública;
- p) Atestado de boa saúde física e mental, mediante exame médico, que comprove a aptidão necessária para o exercício do emprego;

q) Certificado do Curso de Qualificação Básica, com aproveitamento satisfatório.

O não comparecimento no prazo previsto implica na necessidade de assinatura de termo de desistência pelo candidato, sendo facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte até o preenchimento da vaga existente.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º	PAULA FREITAS DE LIRA

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.326, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia e ½ (meio) de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor LEANDRO MISTURA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia e ½ (meio) de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor LEANDRO MISTURA, no Cargo de Enfermeiro, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 15 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.327, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora GABRIELA POMATTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora GABRIELA POMATTI, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 08 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.329, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MIRIAN SILVA MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MIRIAN SILVA MENDES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.330, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora FRANCIELI CAPELLARI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora FRANCIELI CAPELLARI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.331, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor RAFAEL DE CARLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor RAFAEL DE CARLI, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.332, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor JOEL RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor JOEL RIBEIRO, no Cargo Técnico em Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.333, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.334, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ELIZETE ZANELLA MANFREDI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ELIZETE ZANELLA MANFREDI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.335, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de falecimento do Pai, à Servidora GABRIELA POMATTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea *b*, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Óbito anexa, apresentada pela servidora interessada;

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho à Servidora GABRIELA POMATTI, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de falecimento do Pai, a contar da data do óbito, 11 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 35.336, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Gratificação por Assiduidade e Disciplina à Servidora JULIANA GNOATTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o artigo n. 86-A da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º. 6.791, de 04 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a Servidora encerrou o período aquisitivo da Gratificação por Assiduidade, bem como de que cumpre integralmente os requisitos constantes nos diplomas legais suprarreferidos;

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Assiduidade e Disciplina, à Servidora JULIANA GNOATTO, no Cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 2.294, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, devendo perceber, no mês de outubro de 2018, o valor equivalente a um mês de remuneração.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.337, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ADRIANA CAVANHI DA COSTA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ADRIANA CAVANHI DA COSTA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.338, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor OSMIR FRANCISCO FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor OSMIR FRANCISCO FERREIRA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, no dia 22 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.339, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 22 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.340, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 22 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.341, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de
Licença para tratamento de Saúde
à Servidora MARILICE
RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à
Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Atendente de
Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,
conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 18 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.342, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VEDIMARA DA SILVA PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VEDIMARA DA SILVA PADILHA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 23 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.343, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DENIZE MARIA GARCEZ MENDES FRANCISCON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DENIZE MARIA GARCEZ MENDES FRANCISCON, no Cargo de Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 08 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.344, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença
para tratamento de Saúde à
Servidora CHRISTIANE
FORTUNA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à
Servidora CHRISTIANE FORTUNA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar,
lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em
anexo, no dia 23 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.345, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CLAUDETE DE FÁTIMA MACARI FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CLAUDETE DE FÁTIMA MACARI FERREIRA, no Cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.346, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS, no Cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 22 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.347, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 22 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.348, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Conselheiro Tutelar FANUEL SALLES VILK SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Conselheiro Tutelar FANUEL SALLES VILK SANTOS, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.349, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora RITA LÚCIA PASTORELO VIEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora RITA LÚCIA PASTORELO VIEIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 23 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.350, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ELAINE SPANHOL BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ELAINE SPANHOL BORGES, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.351, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Professor FELIPE EUGENIO TELES KARTABIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Professor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Professor FELIPE EUGENIO TELES KARTABIL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 22 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.352, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Senhora JAQUELINE DE SOUZA PASSOS tomar posse no Cargo de Agente Administrativo.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante no § 1º do artigo 14, da Lei Municipal nº. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação da Senhora JAQUELINE DE SOUZA PASSOS, conforme Portaria n. 35.076, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, anexada;

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Senhora JAQUELINE DE SOUZA PASSOS tomar posse no Cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 31 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.353, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora IZABEL CRISTINA PIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora IZABEL CRISTINA PIVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.354, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Dispensa do Serviço à Servidora CRISTIANE CARBONERA CAPRINI, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Servidora atuou nas Eleições de 2018, no dia 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n. 704/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a emissão de portaria relativa à dispensa do serviço;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Dispensa do Serviço à Servidora CRISTIANE CARBONERA CAPRINI, Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no dia 24 de outubro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ela adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N. 35.355, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar exerce suas funções em tempo integral, inclusive durante os finais de semana;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a condução dos Conselheiros Tutelares nos atendimentos de urgência, fora do horário de expediente, e para isso o Município deve dispor de um Motorista em regime de sobreaviso;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, as quais serão prestadas junto ao Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo, no período de 19 de outubro a 17 de dezembro de 2018.

OUTUBRO/2018			
SOBREAVISO	HORÁRIO		CARGA HORÁRIA
19	-	17h30min às 00h00min	06h30min
20 e 21	48 HORAS		48h
22	00h00min às 08h00min	-	08h
26	-	17h30min às 00h00min	06h30min
27 e 28	48 HORAS		48h
29	00h00min às 08h00min	-	08h
TOTAL			125 horas
NOVEMBRO/2018			
1º	-	17h30min às 00h00min	06h30min
02,03 e 04	72 HORAS		72h
05	00h00min às 08h00min	-	08h
09	-	17h30min às 00h00min	06h30min
10 e 11	48 HORAS		48h

12	00h00min às 08h00min	-	08h
14	-	17h30min às 00h00min	06h30min
15, 16, 17 e 18	96 HORAS		26h
19	00h00min às 08h00min	-	08h
30	-	17h30min às 00h00min	06h30min
TOTAL			266 horas
DEZEMBRO/2018			
01 e 02	48 HORAS		48h
03	00h00min às 08h00min	-	08h
07	-	17h30min às 00h00min	06h30min
08 e 09	48 HORAS		48h
10	00h00min às 08h00min	-	08h
14	-	17h30min às 00h00min	06h30min
15 e 16	48 HORAS		48h
17	00h00min às 08h00min	-	08h
TOTAL			181 horas

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.356, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Dispensa do Serviço ao Servidor CLEBER BITENCOURT, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE n.º 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Servidor atuou nas Eleições de 2018, nos dias 06 e 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento do Servidor interessado, protocolado sob n. 4.757, de 18 de outubro de 2018, solicitando a dispensa do serviço pelo dobro dos dias em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Dispensa do Serviço ao Servidor CLEBER BITENCOURT, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, no dia 19 de outubro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 35.357, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Dispensa do Serviço à Professora ANA MAKELLI BARRETO DE ABREU, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Professora atuou nas Eleições de 2018, no dia 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n.º 709/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a emissão de portaria relativa à dispensa do serviço;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Dispensa do Serviço à Professora ANA MAKELLI BARRETO DE ABREU, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no dia 25 de outubro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ela adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 35.358, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Professor MAURICIO STAHLIRK MACIEL, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Professor atuou nas Eleições de 2018, no dia 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n.º 705/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a emissão de portaria relativa à dispensa do serviço;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Professor MAURICIO STAHLIRK MACIEL, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, nos dias 30 e 31 de outubro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 35.359, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA OS INTEGRANTES DA EQUIPE DE ATUAÇÃO EM FRENTES DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, NO PERÍODO EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em observância ao seu Artigo 27, inciso II, combinado com seu artigo 32 e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 7.411, de 19 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Incentivo à Produtividade aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Operário que atuam em frentes de trabalho, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

CONSIDERANDO que os referidos servidores, com base na Lei Municipal acima referida, devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos: ser ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, estar lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação e estar formalmente designado como membro integrante de equipe de atuação em frentes de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos membros da Equipe de Atuação em Frentes de Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com vistas à concessão de Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso III, do diploma legal já mencionado;

CONSIDERANDO que os integrantes da Equipe de Atuação em Frentes de Trabalho foram preliminarmente designados através do Memorando nº 543/2018, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tratando-se todos de ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Operário, com lotação naquela secretaria municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto do artigo 27, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1º. RATIFICAR A DESIGNAÇÃO dos integrantes da Equipe de atuação em Frentes de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2018, para fins de recebimento da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, instituída pela Lei Municipal nº 7.411/2018, conforme relação a seguir:

- ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 2135;
- ALEXEY DE BARROS BORGES, Matrícula nº 2640;
- DANIEL PEREIRA BITENCOURT, Matrícula nº 2635;
- DIOGO JESUS LEAL, Matrícula nº 1195;
- JOÃO VALIONIR GODOY DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1726;
- MILTON MARQUES TELES JUNIOR, Matrícula nº 1729;
- MOISÉS VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 2116;
- NILTON CESAR MERIB, Matrícula nº 2528;
- OTACILIO ALVES DA SILVA, Matrícula nº. 576;
- PAULO ROBERTO MERIB, Matrícula nº 237 e
- RAFAEL DE CARLI, Matrícula nº 1123.

2º. Fica determinado que o valor da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP a ser percebida deverá ser apurado juntamente com as efetividades dos servidores ora designados, a fim de se obter o *quantum* devido a cada servidor.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de outubro de 2018.

CLÓVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe